



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 576

Araporã – MG 11 de Fevereiro de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG  
Lei Municipal nº 1209/2017  
Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG - Fone: (34) 3284-9532

RESOLUÇÃO Nº 119, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕEM SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO DE APLICAÇÃO DE  
RECURSOS DO FMDCA - FUNDO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2020:

Considerando que conforme a Lei Municipal nº 1209/2017 que determina em seu art.53 o FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conta corrente nº 16.300 - 7, Agência nº 1043 - X - Banco do Brasil, referente ao ano de 2020.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 07 de fevereiro de 2020.

Lethycia Soares Silva  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ  
Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG  
FONE: (34) 3284-9531/9532  
Email: conselhos@araporã.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Presidente Lucely Alves de Faria convoca V. Sa. para participar da Reunião Ordinária do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social.

Pautas: Reprogramação de saldos, apresentação do Calendário de reuniões do ano de 2020.

Data: 12/02/2020

Hora: 08h00min h

Local: Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil - Rua Antônio Franceschi, 70 - B. Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua participação nesta reunião.

Lucely Alves de Faria  
Presidente do CMAS



EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO ME

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de prestação de serviços para locação de estruturas físicas (EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELA, PALCO e GROUND) a serem utilizadas durante a realização de eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação do Município de Araporã/MG.

Valor Global Estimado: R\$ 266.300,00 (Duzentos e Sessenta e Seis mil e Trezentos Reais).  
Prazo contrato: O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.04.04.20806.04.122.0064.3.3.90.39.00 (Ficha 476)

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 objeto do Processo Administrativo nº 004/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 290/2005.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0-02/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: J B MACEDO ME

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, bem como aditamento do valor contratual para o período referente à manutenção mensal do APP Móvel Android "ESF DIGITAL" no montante de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual, relativo ao item 02 do instrumento nº 042/2017.

Dotação Orçamentária: 02.09.01.20062.10.301.0024.3.3.90.34.00 ficha 311

Fundamentação Legal: Cláusula Primeira do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Primeira do instrumento contratual.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 576

Araporã – MG 11 de Fevereiro de 2020.



Decreto nº 3742/2020.

“Dispõe Sobre Nomeação de Gestores Financeiros do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º. – Ficam nomeados como gestores financeiros do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Araporã-(MG), as pessoas de Delmas Luiz Botta (Secretário – Meio Ambiente), Cílio Vargas Ferreira (Secretário de Finanças).

Art. 2º. – A Gestão do Meio Ambiente será feita em conjunto com a Prefeita Municipal, podendo qualquer das pessoas acima relacionadas, bem como o Chefe do Executivo Municipal, movimentar as contas correntes do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Araporã-(MG), isto feito sempre em número de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 11 dias de Fevereiro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

OBJETO: Contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de 10,227,00m² em CBUQ, execução de 1.229,72 m de meio-fio de concreto pré moldado Tipo A e de 1.115,00m de meio-fio com sarjeta executado com estufa nas Avenidas Cinco, Doze e Vinte, Setor Litorânea, no Município de Araporã/MG, nos termos do Convênio de Saída nº 1491000494/2017/SEGOV/PADEM celebrado entre o Município de Araporã e a Secretária de Estado de Governo.

CONSIDERANDO que a autoridade competente para determinar a contratação pode REVOGAR a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Obras e, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a revogação da presente licitação.

RESOLVE: tornar pública a **REVOGAÇÃO** do certame.

Araporã/MG, 03 de fevereiro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 008/2020

INEXIGIBILIDADE n.002/2020

Objeto: Prestação de serviços para execução de show artístico do cantor “ZÉ FELIPE”, durante a tradicional festa do CARNAVAL/2020, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2020, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG.

Empresa: ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA, CNPJ N. 26.940.667/0001-68, com sede na Rua Anísio Boaventura, n. 403, Lote 03, Sala 01, Setor Novo Horizonte em Goianópolis/GO.

Valor Estimado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Prazo contrato: O prazo do presente contrato é ter início na data da assinatura do contrato e término em 23/02/2020, dia da realização show.

Dotação orçamentária: 02.05.03.15392.0059.3.3.90.39 (Ficha 237)

Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade n.002/2020 e Art.25, III da Lei nº 8.666/93.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP N. 034/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA

Objeto do aditamento: apostilamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n. 8.666/93, e acolhendo o acordado na Cláusula oitava - ITEM 8.3.1 da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 034/2019, firmada em 12 de junho de 2019, fica, pelo presente Termo de Aditivo, realinhando o valor acertado para o ITEM: 06 da referida ARP.Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016, Decreto Municipal n. 3219/2017, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, no artigo 65, II, “d” e suas posteriores alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 03 / Edição: 576

Araporã – MG 11 de Fevereiro de 2020.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)